



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº 035/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2019.

OBJETO: Contratação da Empresa DROGARIA BIOPHARMA - MARCOS ANDRE ARRAIS DE SOUSA - ME, CNPJ N: 29.056.398/0001-60, para o fornecimento de insulinas para pacientes diabéticos para o município de Manoel Emídio-PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.

CONTRATADA: DROGARIA BIOPHARMA - MARCOS ANDRE ARRAIS DE SOUSA - ME, CNPJ N: 29.056.398/0001-60

VALOR: R\$ 12.080,00 (doze mil e oitenta reais),

VIGÊNCIA: 06(meses) meses ou até se esgotarem as obrigações da Contratante e da Contratada.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

FONTE DE RECURSO: FPM, FMS, PAB E ICMS, atividade – 33.90.30 – outros serviços de pessoa jurídica.

ASSINATURA: ANTONIO SOBRINHO DA SILVA, pela Contratante, MARCOS ANDRE ARRAIS DE SOUSA, pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2019.


Antonio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 227.056.783-87
Prefeito Municipal



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – licitacao.m.emidio@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

A Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a efetivação de Procedimento de Dispensa de Licitação, na conformidade com a Lei Federal nº: 8666/93, Art. 24, Inciso IV, bem como se colocar à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

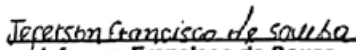
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação da empresa DROGARIA BIOPHARMA - MARCOS ANDRÉ ARRAIS DE SOUSA - ME, CNPJ Nº: 29.056.398/0001-60, para o fornecimento de material de higiene, perfumaria e enxoval infantil do Município de Manoel Emídio – PI

SUPORTE LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Manoel Emídio (PI), 14 de outubro de 2019.


Jeferson Francisco de Sousa
Presidente da CPL/PMMME/PI



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº 035/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 010/2019.

OBJETO: Contratação da Empresa DROGARIA BIOPHARMA - MARCOS ANDRE ARRAIS DE SOUSA - ME, CNPJ N: 29.056.398/0001-60 para o fornecimento de material de higiene, perfumaria e enxoval infantil para o município de Manoel Emídio-PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.

CONTRATADA: DROGARIA BIOPHARMA - MARCOS ANDRE ARRAIS DE SOUSA - ME, CNPJ N: 29.056.398/0001-60

VALOR: R\$ 7.177,00 (sete mil e cento e setenta e sete reais),

VIGÊNCIA: 06(meses) meses ou até se esgotarem as obrigações da Contratante e da Contratada.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, atividade – 33.90.30 – outros serviços de pessoa jurídica.

ASSINATURA: ANTONIO SOBRINHO DA SILVA, pela Contratante, MARCOS ANDRE ARRAIS DE SOUSA, pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2019.


Antonio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 227.056.783-87
Prefeito Municipal



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 034/2019
Dispensa de Licitação nº 010/2019

OBJETO: Contratação da Empresa DROGARIA BIOPHARMA - MARCOS ANDRE ARRAIS DE SOUSA - ME, CNPJ N: 29.056.398/0001-60, para o fornecimento de material de higiene, perfumaria e enxoval infantil para o município de Manoel Emídio-PI.

Respaldo no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº: 9412 de 18 de junho de 2018 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente à Contratação da Empresa DROGARIA BIOPHARMA - MARCOS ANDRE ARRAIS DE SOUSA - ME, CNPJ N: 29.056.398/0001-60, para o fornecimento de material de higiene, perfumaria e enxoval infantil para o município de Manoel Emídio-PI. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que as Secretarias Municipais de Administração providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Publique-se e Cumpra-se

Manoel Emídio – PI, 14 de Outubro de 2019.


Antonio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 227.056.783-87
Prefeito Municipal